



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 91/2025

Processo nº 25410.018339/2023-66

A UNIÃO, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral Substituto, Dr. JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade M-634.950-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.500.077-68, nomeado pela Portaria SE/MS nº 195 de 09 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 2320784, doravante denominada **CONTRATANTE, DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 121/2022, celebrado com a firma **ENGENEWS - SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**, sediada na Rua Rodrigues Caldas, nº 615, Sala 201, Taquara – Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.780-806, inscrita no CNPJ sob o nº 02.042.822/0001-60, decorrente do processo administrativo nº 25410.018339/2023-66/INCA, para a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de áreas limpas, equipamentos do tipo Cabine de fluxo unidirecional e de segurança biológica, Pass Throughs e Racks Isoladoras das Unidades do Instituto Nacional de Câncer – INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajuste do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 10/10/2025, da importância mensal estimada de R\$ 2.829,65 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 5,13% em relação ao preço vigente, decorrente da variação acumulada em 12 meses do índice IPCA-IBGE (AGO2025-AGO2024).

O novo valor mensal será de R\$ 57.988,48 (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 695.861,74 (seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2025, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 234640, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajuste do Contrato Administrativo nº 121/2022, resultante do processo nº 25410.018339/2023-66, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

---

**Dr. JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA**

**DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**

---



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Biaso Viola, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 10/10/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050912904** e o código CRC **F876CC91**.

---

Referência: Processo nº 25410.018339/2023-66

SEI nº 0050912904

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site